



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Estado da Bahia
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro



LEI Nº 585 de 18 de Dezembro de 2015.

Promove a adequação orçamentária do Município para inclusão das dotações da Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho da Bolsa Família e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual de 2015, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem os arts. 165, § 5º, 167, inc. V, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria o projeto/atividade **Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho da Bolsa Família**, ficando diretamente vinculada a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Em decorrência do que estabelece o artigo anterior, é instituída, na Classificação Institucional da Despesa do Município, a seguinte Unidade Orçamentaria:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º. Para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 2º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 449/2014, crédito adicional especial no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinado à criação da Ação “2.070 – **Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho da Bolsa Família**” na forma da seguinte discriminação:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 040 – APOIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE: 2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO DA BOLSA FAMÍLIA
NATUREZA DA DESPESA: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
44 - INVESTIMENTOS.
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Estado da Bahia
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro



Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito adicional especial ora autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, estabelecerá os elementos de despesa e as fontes de recursos necessários à implementação da Ação Orçamentária, cuja criação é autorizada nesta Lei, bem como o detalhamento das dotações objeto de anulação total parcial na forma autorizada no art. 4º desta Lei.

Art. 4º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação parcial ou total de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual em vigor.

Paragrafo Único: O crédito adicional especial autorizado nesta Lei poderá ser suplementado em até 100% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no art. 3º, mediante utilização dos recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro.

Art. 5º. Com fundamento e em obediência ao disposto na Lei n.º 418, de 29 de novembro de 2013, fica acrescida ao Plano Plurianual 2014/2017, conforme anexo I, no Programa “0040 – Apoio Administrativo” a Ação “2.070 – **Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho da Bolsa Família**”.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 18 de Dezembro de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
Estado da Bahia
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro



ANEXO I – LEI Nº 585/2015 – Cria o projeto/atividade Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho da Bolsa Família e inclui no PPA 2014/2017.

0040 – Apoio Administrativo

10.122.2.070- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho da Bolsa Família.

1 – Orgão: 06- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social		2 – UNIDADE: 06.02- Fundo Municipal de Assistência social		
3 – FUNÇÃO: 08– Assistência Social		4 – SUBFUNÇÃO: 244– Assistência Comunitária		
5 – Programa: 0040 – Apoio Administrativo				
6 – OBJETIVO: Proporcionar ao conselho municipal de Assistência Social do Município de São Félix do Coribe o suporte administrativo indispensável para aumentar a eficiência e a efetividade no controle da execução e fiscalização da política de Assistência Social				
7 – PÚBLICO ALVO: População do Município				
8 – UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social				
9 – HORIZONTE TEMPORAL: (X) Contínua () Temporal Início Previsto: 2015 Término: 2017		10 – TIPO [A] Atividade [P] Projeto		
11 – INDICADOR (DESCRIÇÃO): 2.070 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho da Bolsa Família.		ÍNDICE		
		Mais Recente	Apurado	Desejado Final Do Programa
		00%	Dezembro/2014	100%
		12 – FORMA DE FINANCIAMENTO Recursos Próprios		
13 – AÇÃO 1 - Viabilizar a manutenção do conselho municipal de Assistência Social para a realização de objetivos de interesse dos município.		14 – TIPO A	15 – METAS 100% Manutenção	
15 – PARCEIRIA	16 – FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO Execução Direta			

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal